

PROJETO DE LEI Nº /2021

“Dispõe sobre denominação de praça pública “PRAÇA DOS VIGILANTES”, localizada no Bairro Jardim Algarve do Município de Alvorada e dá outras providências. ”

Art. 1º- A área localizada entre a Rua Curiós, a Av. Elmira Pereira Silveira e a Av. Lurdes Monteiro, do Bairro Jardim Algarve do Município de Alvorada, passa a denominar-se “Praça dos Vigilantes”.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Alvorada, através do setor responsável, providenciará o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO SCHIM

Vereador

Alvorada, 10 de dezembro de 2021.